



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

DECRETO Nº 28/2021

DE 08 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre aprovação de
DESMEMBRAMENTO e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. 404/2021, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade da Sra. **GIOVANA DOS PASSOS GUIMARÃES**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 05, da Quadra 132 (cento e trinta e dois) no Loteamento Alexânia, neste município, de propriedade da Sra. **GIOVANA DOS PASSOS GUIMARÃES**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento do Lote 05, da Quadra 132 (cento e trinta e dois) no Loteamento Alexânia, neste município, com área total de 450,00m², será desmembrado em dois (02) módulos sendo os Lotes com as seguintes características:

LOTE 05-A

LOTE 05-A: Frente para a Rua 86, medindo 7,50m; lado direito para o lote 05-B, medindo 30,00m; fundos para o lote 18, medindo 7,50m; lado esquerdo para o lote 04, medindo 30,00m.
Área: 225,00m².

LOTE 05-B

LOTE 05-B: Frente para a Rua 86, medindo 7,50m; lado direito para o lote 06, medindo 30,00m; fundos para o lote 18, medindo 7,50m; lado esquerdo para o Lote 05-A, medindo 30,00m.
Área: 225,00m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Art. 3º. – Os lotes **05-A** e **05-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUM 1** (Zona de Uso Misto 1), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento/remembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

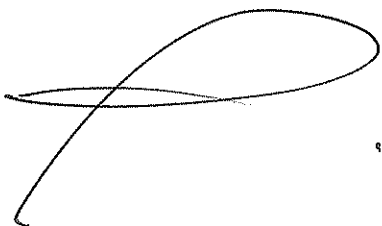
Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Março do
ano de 2.021.

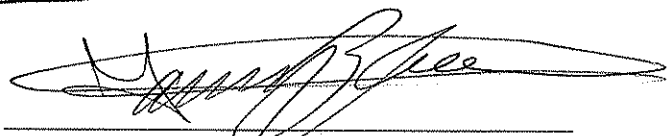
Publicado nesta data no site oficial da

Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia-GO, 08 de 03 de 2021


Secretária Administrativa


Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal


Fábio Barbosa Gomes
Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Port. 002/2021